

PORTARIA N°. 006/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal SUELEN ACOSTA SOARES BOSCHETTI, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SAÚDE, portadora da matrícula 9692, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023, a partir de 09 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Manicipal, 04 de janeiro de 2023.

Edilson Antonio Folle Phofeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol Diretora Gerál de Administração e RH